



Município de
CAMPO BONITO

Administrando com o povo

2017 a 2020

PORTARIA Nº. 79/2017 DE 20/03/2017

**REVOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAUDE.**

**PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO
PARANA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar LTS - Licença para Tratamento de Saúde, de VANI APARECIDA DE BRITO, ocupante do cargo de ZELADORA, CPF nº. 663.301.499-68, a partir de 18/03/2017.

Art. 2º - Conforme Seção V, art. 18 da Lei 629/2007 – Reestrutura o RPPS do Município de Campo Bonito, O benefício após 15 dias será pago pelo Fundo de Previdência desse Município – Funprecampo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAC

PREFEITO